

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2016, SEGUNDO SEMESTRE**

A Universidade FUMEC leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente Edital, as normas de realização do Processo Seletivo 2016, segundo semestre, para ingresso nos seus cursos de graduação, de acordo com as seguintes disposições legais: Lei n.º 9.394, de 20.12.96, art. 44, II e parágrafo único; Parecer CNE/CP n.º 98, de 06.07.99; Portaria MEC n.º 391, de 07.02.02 e Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12.12.07, art. 32, § 3º.

### **1 DAS VAGAS**

**1.1** O número de vagas em cada curso, a ser oferecido pela Universidade em 2016, segundo semestre, com a especificação do respectivo turno de oferta e o número de alunos por turma estão relacionados no Quadro I, deste Edital.

**Quadro I**  
**Cursos, turnos e número de vagas oferecidos**

| <b>Curso</b>            | <b>Turno</b> | <b>N.º de Vagas</b> | <b>N.º de alunos por turma</b> |
|-------------------------|--------------|---------------------|--------------------------------|
| Administração           | Manhã        | 110                 | <b>55</b>                      |
|                         | Noite        | 110                 | <b>55</b>                      |
| Arquitetura e Urbanismo | Manhã        | 87                  | <b>50</b>                      |
| Biomedicina             | Manhã        | 49                  | <b>50</b>                      |
|                         | Noite        | 50                  | <b>50</b>                      |
| Ciência da Computação   | Manhã        | 55                  | <b>55</b>                      |
|                         | Noite        | 55                  | <b>55</b>                      |
| Ciências Aeronáuticas   | Manhã        | 44                  | <b>50</b>                      |
|                         | Noite        | 44                  | <b>50</b>                      |
| Ciências Contábeis      | Noite        | 55                  | <b>55</b>                      |
| Computação Gráfica      | Manhã        | 55                  | <b>55</b>                      |
|                         | Tarde        | 55                  | <b>55</b>                      |

| Curso                                           | Turno | N.º de Vagas | N.º de alunos por turma |
|-------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------------|
| Comunicação Social-<br>Jornalismo               | Manhã | 49           | <b>50</b>               |
| Comunicação Social-<br>Publicidade e Propaganda | Manhã | 49           | <b>50</b>               |
|                                                 | Noite | 50           | <b>50</b>               |
| Design                                          | Manhã | 60           | <b>60</b>               |
| Design de Moda                                  | Tarde | 40           | <b>40</b>               |
| Direito                                         | Manhã | 116          | <b>60</b>               |
|                                                 | Tarde | 59           | <b>60</b>               |
|                                                 | Noite | 119          | <b>60</b>               |
| Engenharia Aeronáutica                          | Manhã | 55           | <b>55</b>               |
| Engenharia Ambiental                            | Noite | 30           | <b>30</b>               |
| Engenharia Biomédica                            | Noite | 25           | <b>25</b>               |
| Engenharia Civil                                | Manhã | 104          | <b>55</b>               |
|                                                 | Noite | 107          | <b>55</b>               |
| Engenharia de<br>Computação                     | Manhã | 55           | <b>55</b>               |
| Engenharia de Produção<br>Civil                 | Manhã | 55           | <b>55</b>               |
|                                                 | Noite | 55           | <b>55</b>               |
| Engenharia<br>Elétrica                          | Noite | 35           | <b>35</b>               |
| Engenharia Mecânica                             | Manhã | 55           | <b>55</b>               |
| Engenharia Química                              | Noite | 30           | <b>30</b>               |
| Estética                                        | Manhã | 64           | <b>65</b>               |
| Negócios Internacionais                         | Manhã | 55           | <b>55</b>               |
|                                                 | Noite | 55           | <b>55</b>               |

| Curso      | Turno | N.º de Vagas | N.º de alunos por turma |
|------------|-------|--------------|-------------------------|
| Psicologia | Manhã | 48           | 50                      |
|            | Noite | 48           | 50                      |

**Observações:**

- Algumas aulas do 6º e 7º períodos e todas as aulas do 8º período do curso de Design de Moda serão ministradas no turno noite.
- Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

## 2 DOS CURSOS: DURAÇÃO E TÍTULO

A duração de cada curso e o respectivo título estão relacionados no Quadro II, deste Edital.

**Quadro II**  
**Cursos, Duração e Títulos**

| Curso                         |       | Duração       | Título                                      |
|-------------------------------|-------|---------------|---------------------------------------------|
| Administração                 |       | 4 anos        | bacharel em Administração                   |
| Arquitetura e Urbanismo       |       | 5 anos        | bacharel em Arquitetura e Urbanismo         |
| Biomedicina                   | Manhã | 4 anos        | bacharel em Biomedicina                     |
|                               | Noite | 4 anos e meio |                                             |
| Ciência da Computação         |       | 4 anos        | bacharel em Ciência da Computação           |
| Ciências Aeronáuticas         |       | 3 anos e meio | bacharel em Ciências Aeronáuticas           |
| Ciências Contábeis            |       | 4 anos        | bacharel em Ciências Contábeis              |
| Computação Gráfica            |       | 4 anos        | bacharel em Computação Gráfica              |
| Comunicação Social-Jornalismo |       | 4 anos        | bacharel em Comunicação Social - Jornalismo |

| Curso                                            | Duração | Título                                                       |
|--------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------|
| Comunicação Social -<br>Publicidade e Propaganda | 4 anos  | bacharel em Comunicação Social -<br>Publicidade e Propaganda |
| Design                                           | 4 anos  | bacharel em Design                                           |
| Design de Moda                                   | 4 anos  | bacharel em Design de Moda                                   |
| Direito                                          | 5 anos  | bacharel em Direito                                          |
| Engenharia Aeronáutica                           | 5 anos  | bacharel em Engenharia Aeronáutica                           |
| Engenharia Ambiental                             | 5 anos  | bacharel em Engenharia Ambiental                             |
| Engenharia Biomédica                             | 5 anos  | bacharel em Engenharia Biomédica                             |
| Engenharia Civil                                 | 5 anos  | bacharel em Engenharia Civil                                 |
| Engenharia de Computação                         | 5 anos  | bacharel em Engenharia de<br>Computação                      |
| Engenharia de Produção Civil                     | 5 anos  | bacharel em Engenharia de Produção<br>Civil                  |
| Engenharia Elétrica                              | 5 anos  | bacharel em Engenharia Elétrica                              |
| Engenharia Mecânica                              | 5 anos  | bacharel em Engenharia Mecânica                              |
| Engenharia Química                               | 5 anos  | bacharel em Engenharia Química                               |
| Estética                                         | 3 anos  | bacharel em Estética                                         |
| Negócios Internacionais                          | 4 anos  | bacharel em Negócios Internacionais                          |
| Psicologia                                       | 5 anos  | bacharel em Psicologia                                       |

### 3 DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS

#### 3.1 Administração

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 474, de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2011.





### **3.2 Arquitetura e Urbanismo**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012.

### **3.3 Biomedicina**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 1, de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012.

### **3.4 Ciência da Computação**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012.

### **3.5 Ciências Aeronáuticas**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 42, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2014.

### **3.6 Ciências Contábeis**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 707, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013.

### **3.7 Computação Gráfica**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 013/2015, de 28 de agosto de 2015.

### **3.8 Comunicação Social - Jornalismo**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 707, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013.



### **3.9 Comunicação Social - Publicidade e Propaganda**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 707, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013.

### **3.10 Design**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 039/2014, de 22 de agosto de 2014.

### **3.11 Design de Moda**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 707, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013.

### **3.12 Direito**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 124, de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2012.

### **3.13 Engenharia Aeronáutica**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 001/2013, de 20 de março de 2013.

### **3.14 Engenharia Ambiental**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012.

### **3.15 Engenharia Biomédica**

Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.038, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2015.



### **3.16 Engenharia Civil**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012.

### **3.17 Engenharia de Computação**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 002/2014, de 18 de março de 2014.

### **3.18 Engenharia de Produção Civil**

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012.

### **3.19 Engenharia Elétrica**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 002/2013, de 20 de março de 2013.

### **3.20 Engenharia Mecânica**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 001/2014, de 19 de março de 2014.

### **3.21 Engenharia Química**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 033/2013, de 3 de outubro de 2013.

### **3.22 Estética**

Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 027/2012, de 9 de outubro de 2012.

### **3.23 Negócios Internacionais**

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 404, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014.

### 3.24 Psicologia

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 707, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013.

## 4 DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Os cursos funcionarão nos seguintes endereços, todos em Belo Horizonte, MG:

**Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Moda, Direito, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Estética, Negócios Internacionais, Psicologia, assim como algumas aulas de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

**Rua Vitório Marçola, n.º 360, Bairro Anchieta:** Ciências Aeronáuticas, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, assim como algumas aulas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil e Engenharia Elétrica.

**Rua Ramalhete, n.º 330, Bairro Cruzeiro:** Atelier de Design de Moda.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 Período e Forma

As inscrições estarão abertas, no período de 1º de abril de 2016 a 28 de abril de 2016, através do site [www.fumec.br/vestibular](http://www.fumec.br/vestibular)

### 5.2 Da Taxa

R\$ 70,00, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas;

R\$ 35,00, para os candidatos que optarem pelo sistema de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**5.3** No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá informar o tipo de recurso compatível com sua necessidade, uma vez que estarão à sua disposição:

- provas adaptadas a sintetizador de voz;
- provas impressas com fonte ampliada;
- adaptações em alto relevo e em contraste (gráficos, fórmulas, esquemas, mapas);
- leitores;
- copistas;
- intérpretes da Língua Brasileira de Sinais.

## **6 DO CONTEÚDO, TIPO DE PROVAS, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**6.1** O Processo Seletivo abrangerá conhecimentos de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Língua Portuguesa, Matemática e Química e terá por objetivo a classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidas pela Universidade.

**6.2** As provas serão constituídas de questões objetivas, tipo múltipla escolha, e de questões de redação.

**6.3** As provas serão realizadas no dia 30 de abril de 2016, sábado, das 14 às 17h30, na Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro.

**6.4** A indicação do prédio e do número da sala será divulgada pela internet, no site [www.fumec.br/vestibular](http://www.fumec.br/vestibular), no dia 29 de abril de 2016 e, por torpedo, pelo celular.

**6.5** Não será enviado o comprovante de inscrição.

## **7 DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS**

As 40 (quarenta) questões de múltipla escolha valerão 60 (sessenta) pontos e as 2 (duas) questões de redação 40 (quarenta) pontos.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Os candidatos serão classificados (aprovados no limite das vagas) por curso e por turno, segundo sua opção, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas provas.

**8.2** Serão automaticamente eliminados os candidatos que apresentarem o resultado inferior a 20% (vinte por cento) na prova objetiva e/ou na prova de redação.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** Ocorrendo empate, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de redação.

**9.2** Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, até que ocorra o desempate, os pontos obtidos pelos candidatos empatados nas questões de Português, Matemática e Língua Estrangeira.

## **10 DO APROVEITAMENTO DO ENEM**

**10.1** 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo sistema de notas obtidas no ENEM como critério seletivo para ingresso na Universidade.

**10.2** O candidato poderá participar de ambas as modalidades de seleção, sistema de provas e sistema de notas obtidas no ENEM, prevalecendo o melhor resultado.

**10.3** Para aproveitamento das notas obtidas no ENEM, no ato de inscrição no Processo Seletivo FUMEC 2016, segundo semestre, devem ser informados o ano a ser considerado (2012, 2013, 2014 e



2015) e a média das notas das provas e da redação obtidas no ENEM.

**10.4** Serão eliminados os candidatos que apresentarem resultados obtidos no ENEM inferiores a 20% (vinte por cento) na redação e/ou na média das notas das provas.

**10.5** No caso de não preenchimento das vagas em uma das modalidades de seleção, as remanescentes serão transferidas para a modalidade em que ainda houver candidatos excedentes (aprovados, mas não classificados) no mesmo curso e no mesmo turno, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos.

## **11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 7 (sete) de maio de 2016, na internet e nas Faculdades integrantes da Universidade.

## **12 DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PROVAS**

**12.1** Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão de prova.

**12.2** Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

## **13 DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO**

O resultado obtido neste Processo Seletivo é válido para o segundo semestre de 2016.

## **14 DO FIES**

A Universidade FUMEC participa do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

## **15 DAS NORMAS DISCIPLINARES**

**15.1** Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor da taxa de inscrição.

**15.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (CoPePS), que terá também amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

**15.3** Fraude, indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos, constituem motivos para imediato afastamento do recinto da prova e, conseqüentemente, de eliminação do candidato.

**15.4** Após o início das provas haverá um período de 30 (trinta) minutos de tolerância para a entrada de candidatos e, encerrado esse tempo, as portarias serão fechadas.

**15.5** Para garantia de sigilo, o candidato deverá permanecer na sala, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início das provas.

**15.6** As inscrições no Processo Seletivo implicam a aceitação de todos os termos deste Edital.

## **16 DA MATRÍCULA**

**16.1** Os candidatos classificados em primeira opção, no Processo Seletivo, deverão realizar sua matrícula nos dias 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de maio de 2016, na Seção de Ensino da respectiva Faculdade, das 9 às 21h.

**16.2** Chamadas sucessivas de candidatos classificados em primeira opção serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

| <b>Chamada</b>  | <b>Divulgação</b> | <b>Matrícula</b> |
|-----------------|-------------------|------------------|
| 2. <sup>a</sup> | 12/05/2016        | 13/05/2016       |
| 3. <sup>a</sup> | 16/05/2016        | 17/05/2016       |
| 4. <sup>a</sup> | 18/05/2016        | 19/05/2016       |
| 5. <sup>a</sup> | 20/05/2016        | 23/05/2016       |
| 6. <sup>a</sup> | 24/05/2016        | 25/05/2016       |

**Observação 1:** Serão convocados para matrícula, inicialmente, os candidatos classificados em primeira opção, até que seja atingido o limite das vagas oferecido.

**Observação 2:** Para preenchimento de vagas remanescentes, serão convocados os candidatos classificados em segunda opção e, finalmente, se for o caso, em terceira opção.

**16.3** A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 (um) deste Edital caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

**16.4** Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender à condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno, se houver vaga.

**16.5** Requisitos para Matrícula:

- histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- documento oficial de identidade;
- certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- título de eleitor;
- CPF;
- comprovante de residência;
- certificado militar, se for o caso;
- duas fotos 3X4 (recentes);
- para aproveitamento do ENEM, comprovante da média das notas das provas e da nota de redação;
- pagamento da 1.<sup>a</sup> parcela da semestralidade.

**16.6** Os documentos relacionados no item anterior deste Edital devem ser apresentados sob a forma de fotocópia, e acompanhados dos originais, para simples verificação.

**16.7** O candidato classificado, que tenha cursado, em nível superior, disciplinas equivalentes a disciplinas de seu curso, deverá entregar, no ato da matrícula, para fins de eventual aproveitamento de estudos e dispensa, os seguintes documentos:



- histórico escolar do curso de graduação;
- programa das disciplinas cursadas (autenticados pela faculdade de origem).

**16.8** Após a matrícula de todos os candidatos classificados, e ainda havendo vagas, podem ser aceitas inscrições de candidatos que comprovem, para aproveitamento, suas notas obtidas no ENEM ou se submetam a outro critério de seleção.

## **17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **17.1** Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

**17.1.1** Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante que é emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.ª Classe.

**17.1.2** O aluno, somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na seção de Ensino da Faculdade de Engenharia e Arquitetura (FEA), a sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de Helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por instrumentos – IFR (*Instruments Fligh Rules*), somente para os pilotos de avião.

**17.2** Candidato que faz provas como “treineiro”, por não ter condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende às disposições legais e a este Edital.

**17.3** Estágio e aulas de laboratório e de campo podem ser ministrados em locais diferentes do endereço da Faculdade e em turno diferente daquele em que o aluno encontra-se matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.



**17.4** Dependendo do caso e de condições específicas, algumas disciplinas podem ser ministradas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1.º § 2.º, da Portaria MEC N.º 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

**17.5** Para a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta, lápis e borracha.

**17.6** Durante a realização das provas, **NÃO** será permitido o uso de boné, relógio digital, telefone celular, *pager*, *bip*, calculadoras, ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

**17.7** A Universidade não se responsabiliza por eventual perda ou extravio de objetos portados pelos candidatos.

**17.8** Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Central de Relacionamento, pelo telefone (31) 3228-3000.

**17.9** A CoPePS reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas.

## 18 DOS PROGRAMAS

Os Programas das disciplinas, especificadas no item **6.1**, estão disponíveis no site [www.fumec.br/vestibular](http://www.fumec.br/vestibular).

Belo Horizonte, 1º de abril de 2016

  
Prof. Fernando de Melo Nogueira  
Reitor